Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba Construindo Líderes, Transformando o Futuro."

Gestão 2020-202 |

ATO Nº 006 - 2020/2021, 29 DE AGOSTO DE 2020

**ASSUNTO:** Nomeação dos Mestres Conselheiros Regionais.

CARLOS HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Mestre Conselheiro Estadual e JOÃO MEIRELES DA SILVA FILHO, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, Regras e Regulamentos do Grande Conselho Estadual da Paraíba e pelo Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais leis.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual juntamente com o Grande Conselho Estadual da Paraíba, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, reconhece e aceita os Princípios Sagrados da Ordem DeMolay inspirados pela filosofia de seu fundador, FRANK SHERMAN LAND. A Ordem DeMolay é uma organização de jovens de 12 a 21 anos e que uma das metas da Ordem é formar líderes para o futuro, jovens cidadãos, capazes de conduzir a sociedade e a ela servir como exemplo de disciplina, honestidade, justiça e honradez, bem como possuir em seu fundamento 7 princípios essenciais, chamados de Sete Virtudes Cardeais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, assim como as liberdades intelectuais, civis e religiosas.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual é um órgão de representatividade dos DeMolays ativos a nível Estadual que representa os Capítulos, Priorados, Colégios, Cortes, Castelos e outras Organizações Afiliadas frente ao Grande Conselho Estadual da Paraíba.

CONSIDERANDO que o Mestre Conselheiro Estadual, juntamente com o seu Adjunto, devem sempre se engajar no intuito de estimular o crescimento da Ordem DeMolay, propiciando o desenvolvimento dos Capítulos e Organizações Afiliadas, aperfeiçoando suas atividades sociais e, finalmente, a busca pela efetividade dos objetivos aludidos no plano da Gestão 2020/2021 do Gabinete Estadual.



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba "Construindo Líderes, Transformando o Futuro."

Gestão 2020-2021

Art. 1° - RESOLVEM NOMEAR para todos os efeitos legais, e considerar empossados como MESTRES CONSELHEIROS REGIONAIS do GABINETE ESTADUAL da ORDEM DeMOLAY para o ESTADO da PARAÍBA, os Irmãos VICTOR ALEXANDRE TRIGUEIRO ARCOVERDE, membro do Capítulo "Guardiões do Real Segredo" Nº 1085, Cadastro Nº 90.624, da cidade de João Pessoa/PB; DIUARY DE MÉLO SANTOS, membro do Capítulo "Templários do Piemont" Nº 517, Cadastro Nº 28.862, da cidade de Alagoa Grande/PB; JOHNATAN MARQUES ARAÚJO DA CRUZ, membro do Capítulo "Águia de Haya" Nº 624, Cadastro Nº 64.334, da cidade de Areia/PB; SEBASTIÃO HUGO DOS REIS MEDEIROS, membro do Capítulo "Venerável Luiz Gonzaga da Costa" Nº 770, Cadastro Nº 33.270, da cidade de Picuí/PB; KENRO KAIMMY RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, membro do Capítulo "Cavaleiros Templários de Pombal" Nº 363, Cadastro Nº 88.893, da cidade de Pombal/PB; GABRIEL FAUSTINO MOREIRA, membro do Capítulo "Iraildo Liberal Bezerra" Nº 837, Cadastro Nº 57.362, da cidade de Conceição/PB e JONATHAN GIANECCHINI DA SILVA FIGUEIREDO, membro do Capítulo "Defensores do Vale e da Liberdade" Nº 504, Cadastro Nº 55.097, da cidade de Sousa/PB, desejando-lhes grande sucesso em suas novas missões.

Art. 2º - Os Secretários Gerais são os encarregados das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado na Sede do Gabinete Estadual da Paraíba, na cidade de João Pessoa, aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Dantas da Costa

Mestre Conselheiro Estadual

Monuel Gomes Ferreira da Silva

Secretário Geral

João Meireles da Silva Tillo João Meireles da Silva Filho

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Kennedy Lamartine Dantas de Sousa

Secretário Geral Adjunto